



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 111 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Altera a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNJ nº 35, de 26 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ministro **DIAS TOFFOLI**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO DA PORTARIA Nº 111 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, sob a coordenação do primeiro:

<b>Nome</b>	<b>Unidade/Cargo</b>
Conselheiro Fernando Cesar Baptista de Mattos	Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento
Conselheiro Aloysio Corrêa de Veiga	Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas
Conselheira Daldice Maria Santana de Almeida	Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania
Conselheiro Márcio Schiefler Fontes	Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura
Flávia Moreira Guimarães Pessoa	Juíza Auxiliar da Presidência
Bráulio Gabriel Gusmão	Juiz Auxiliar da Presidência